DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 16 de julho de 2020 | Ano IV | Edição nº 375 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA	2
Licitações e Contratos	2
Suspensão	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO DE COLÔMBIA

Licitações e Contratos

Suspensão

DECISÃO DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÕES
15 de julho de 2020
TOMADA DE PREÇO Nº 03/2020 PROCESSO Nº 045/2020

Se trata da Impugnação da empresa: ROBERTO REZENDE AMARAL ME protocolado na data de 14/07/2020.

Analisando os autos do processo em epígrafe, constatou um equívoco na decisão do pedido de impugnação publicada na data de 15/07/2020 em nosso site: http://www.colombia.sp.gov.br/Licitacao.

Desta forma a empresa ROBERTO REZENDE AMARAL ME, se encontra tempestivo para a interposição da impugnação.

Através da análise do pedido, após consulta a Procuradoria Jurídica e a autoridade requisitante, profiro as seguintes decisão:

1. Dou provimento a impugnação editalícia, onde o licitante manifestou-se pela irregularidade, no item: “Sinalização Vertical em placa de aço galvanizada com pintura em esmalte sintético”, e após análise da autoridade requisitante, constatou que item referido acima de código 97.05.140, na planilha orçamentaria, realmente está lançado de forma incorreta, necessitando proceder sua correção para continuidade do certame.

2. Desta forma, a Comissão Permanente de Licitação decide suspender a abertura do certame que se realizaria no dia 17/07/2020 as 9:30, sendo posteriormente remarcada uma nova data.

Publique-se, para todos os interessados.

Colômbia, data supra.

Alvaro Alves da Silva Presidente da CPL